



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 197/2026

Praia Grande, 24 de junho de 2026.

ILMO. SENHOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
C/C

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS – OUVIDORIA Nº 1782311434

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando a manifestação recebida por esta entidade sindical através da **Ouvidoria nº 1782311434**, cuja cópia segue anexa ao presente expediente;

Considerando que a referida manifestação relata possível demora no atendimento de paciente classificado como urgência na UPA Samambaia, bem como alegações de negativa ou retardamento de atendimento médico;

Considerando que a denúncia menciona o profissional [REDACTED] circunstância que demanda a devida apuração dos fatos pelos órgãos competentes;

Considerando a relevância do tema para a fiscalização dos serviços públicos de saúde prestados à população;

O Sindicato requer que a presente demanda seja encaminhada à **Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Praia Grande**, para análise dos fatos relatados e adoção das medidas que entender cabíveis no exercício de sua função fiscalizatória.

Requer, ainda, que a Comissão avalie a necessidade de solicitar informações à Secretaria Municipal de Saúde acerca do ocorrido, especialmente quanto aos protocolos de atendimento adotados na unidade e às providências eventualmente tomadas em relação aos fatos narrados na denúncia.

Solicita-se também que seja informado se existe procedimento administrativo, sindicância ou qualquer outra medida de apuração instaurada em decorrência dos fatos relatados.

Após a apreciação da matéria, requer-se o encaminhamento a esta entidade sindical de manifestação, parecer ou informações acerca das providências adotadas pela Comissão.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

As informações solicitadas são necessárias para acompanhamento institucional desta entidade sindical e para esclarecimento da demanda apresentada pelo munícipe.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE